



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Pareci Novo

“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 083 / 2014**

**Extingue Cargo Efetivo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo constante no art. 3º da Lei Complementar nº 381 / 1997.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47 da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **L E I**

Art. 1º Fica extinto do Quadro de Cargos Efetivos constante no art. 3º da Lei Municipal nº 381, de 28 de novembro de 1997, o Cargo Efetivo de Assistente Social, Padrão 09, Coeficiente 3,20, com carga horária de 30 horas semanais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARECI NOVO, RS, em 09 de outubro de 2014.**

**RAFAEL ANTONIO RIFFEL**  
**Prefeito Municipal**